



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS  
SUPERVISÃO CENTRAL DE BIBLIOTECAS E BOLSAS DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA



**Edital Nº.035/2013 - UNEMAT/PROEG - BOLSA TUTORIA 2013**

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Assessoria de Gestão de Políticas Educacionais, em consonância com a Resolução n.º 019/2013 – *Ad Referendum* do CONEPE, de 15 de agosto de 2013, torna público o presente Edital para seleção de 130 (cento e trinta) bolsistas para atuarem junto ao **Programa de Bolsa Tutoria**.

### **1.1. CARACTERIZAÇÃO**

As atividades do Programa de Tutoria serão exercidas por tutores (estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação) sob supervisão de professores da UNEMAT.

### **1.2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE BOLSA TUTORIA**

1.2.1. Contribuir para a redução do índice de reprovação, retenção e evasão na UNEMAT.

1.2.2. Proporcionar aos estudantes que frequentam o Programa Tutoria, denominados tutorandos, suporte didático para que superem dificuldades de conhecimentos prévios;

1.2.3. Auxiliar os tutorandos no processo de aprendizagem e fomentar-lhes confiança no estudo das disciplinas regulares, por meio, do contato mais estreito entre discentes, tutores e docentes e com o conteúdo das matérias da(s) disciplina(s) envolvida(s);

1.2.4. Incentivar à permanência do acadêmico na UNEMAT;

1.2.5. Buscar formas de mútuo encorajamento entre os estudantes no enfrentamento de problemas acadêmicos e/ou extra-acadêmicos;

1.2.6. Proporcionar aos estudantes integração ao ambiente acadêmico e o sentido de **PERTENCIMENTO** à UNEMAT;

1.2.7. Capacitar estudantes para trabalhar em equipe;

### **1.3. DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA**

1.3.1. O valor da bolsa de Tutoria, paga exclusivamente para o aluno Tutor, é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, que serão pagos diretamente a cada bolsista mediante lançamento de crédito em conta corrente de titularidade do aluno, no período de vigência da bolsa.

1.3.2. Caso o bolsista não permaneça no Programa durante o tempo de vigência da bolsa, o professor responsável pela disciplina deve informar imediatamente à PROEG, para que se proceda a suspensão do pagamento.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS**  
**SUPERVISÃO CENTRAL DE BIBLIOTECAS E BOLSAS DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA**



1.3.3. A carga horária do bolsista, destinada ao Programa Tutoria, será de 20 (vinte) horas semanais, conforme proposta de trabalho e sob a orientação do professor responsável pela disciplina.

1.3.4. As atividades exercidas pelos bolsistas não gerarão vínculo empregatício de qualquer natureza.

1.3.5. A vigência da bolsa tutoria será de 07 de outubro de 2013 a 14 de dezembro de 2013, podendo ser renovada, uma única vez, para o semestre posterior, mediante solicitação e justificativa do professor responsável pela disciplina e se comprovadamente houver vaga.

1.3.6. Os tutores e professores envolvidos no Programa Tutoria, receberão certificados pela PROEG, mediante entrega do relatório final (Anexo IV). Os tutores voluntários que cumprirem com todos os requisitos dispostos neste edital também terão direito ao Certificado de Exercício de Tutoria.

## **2. DA SELEÇÃO DE TUTORES**

2.1. A seleção será realizada por meio de entrevista, conforme os seguintes critérios:

- a) disponibilidade de tempo
- b) capacidade de comunicação
- c) relação interpessoal
- d) o domínio do conteúdo da disciplina

2.2. Será considerado classificado na seleção o candidato que conseguir nota igual ou superior a 7,0 pontos;

2.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem a maior nota na entrevista;

## **3. DAS VAGAS**

3.1. O presente Edital tem por finalidade o preenchimento de 130 (cento e trinta) Bolsas de Tutoria, para os cursos de graduação da UNEMAT, distribuídas da seguinte forma:

<b>CAMPUS</b>	<b>Departamento</b>	<b>Nº. BOLSISTA</b>
<b>Alta Floresta</b>	Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias	08
<b>Colíder</b>	Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas	05



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS**  
**SUPERVISÃO CENTRAL DE BIBLIOTECAS E BOLSAS DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA**



<b>Sinop</b>	Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas	09
	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	07
	Faculdade de Educação e Linguagem	04
<b>Juara</b>	Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas	05
<b>Tangará da Serra</b>	Faculdade de Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde	11
	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem	09
<b>Barra do Bugres</b>	Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas	06
	Faculdade de Arquitetura e Engenharia	07
<b>Pontes e Lacerda</b>	Faculdade de Linguagem e Zootecnia	05
<b>Cáceres</b>	Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas	05
	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	05
	Faculdade de Educação e Linguagem	05
	Faculdade de Ciências Humanas	05
	Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas	05
	Faculdade de Ciências da Saúde	07
<b>Alto Araguaia</b>	Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas	07
<b>Nova Xavantina</b>	Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas	06
<b>Diamantino</b>	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	04
	Faculdade de Ciências da Saúde	05
<b>Total</b>		<b>130</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS**  
**SUPERVISÃO CENTRAL DE BIBLIOTECAS E BOLSAS DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA**



4.2. A Faculdade que não necessitar do Programa de Tutoria deverá informar à PROEG, através do e-mail: [ape@unemat.br](mailto:ape@unemat.br), até o dia **24 de setembro de 2013**, para que as vagas sejam redistribuídas.

## **5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

### **5.1. DO ALUNO**

Poderão candidatar-se, nesse certame, discentes dos cursos de graduação da UNEMAT regularmente matriculados, que não possuem dependência na disciplina da seleção e vigência da bolsa, além de atenderem os seguintes requisitos:

- a. não estar inadimplente com as bibliotecas dos *Campi* da Unemat;
- b. não constar nenhum débito junto a outros programas de bolsa da Unemat;
- c. estar cursando ou ter cursado a disciplina pleiteada ou disciplina de caráter mais abrangente e nela(s) ter obtido nota maior ou igual a 7 (sete);

5.1.2. As inscrições devem ser realizadas junto à Coordenação do curso de cada *Campus*, obedecendo aos prazos previstos neste edital.

5.1.3. As inscrições serão realizadas no horário de atendimento dos cursos.

5.1.4. No Ato da Inscrição o Candidato deve entregar os seguintes documentos:

- a. Ficha de inscrição (anexo I);
- b. Termo de compromisso (anexo II);
- c. Cópia do comprovante de matrícula, histórico escolar e certidão negativa de débitos da Biblioteca;

### **5.2. DO PROFESSOR**

O professor tutor da disciplina deverá elaborar uma proposta de trabalho, conforme modelo do Anexo III e entregar a proposta de trabalho na Coordenação do Curso.

## **6. DO CRONOGRAMA**

<b>Publicação do Edital</b>	<b>18/09/13</b>
<b>Inscrição e análises das propostas</b>	<b>27/09/13 a 01/10/13</b>
<b>Seleção dos bolsistas tutores</b>	<b>02 a 03/10/2013</b>
<b>Divulgação do Resultado e encaminhamento para as Faculdades</b>	<b>04/10/2013</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS**  
**SUPERVISÃO CENTRAL DE BIBLIOTECAS E BOLSAS DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA**



<b>Envio pelas Faculdades do processo de seleção para a PROEG</b>	<b>07/10/2013</b>
<b>Início do Programa</b>	<b>07/10/2013</b>
<b>Fim do Programa</b>	<b>14/12/2013</b>

## **7. DOS ENCAMINHAMENTOS**

7.1. A Coordenação do Curso deverá:

- a. Aprovar a ordem de prioridade das disciplinas juntamente com a Faculdade;
- b. Receber a proposta de trabalho elaborada pelo professor, conforme modelo do Anexo I;
- c. Receber as inscrições dos candidatos à tutoria (ficha de inscrição – Anexo II) e auxiliar no processo de seleção dos alunos tutores em conjunto com o professor autor da proposta de trabalho;
- d. Encaminhar o resultado do processo de seleção dos tutores para a Faculdade, juntamente com o Termo de Compromisso (anexo III),

7.2. A Faculdade deverá:

- a. Apresentar para os Coordenadores de Cursos o Programa de Tutoria e as vagas disponibilizadas conforme o item 3 deste edital.
- b. Deverá aprovar a ordem de prioridade das disciplinas juntamente com a Coordenação de Curso e fazer o encaminhamento do resultado da seleção dos bolsistas do Programa de Tutoria para a Pró-Reitoria de Ensino – PROEG.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Cáceres – MT, 19 de setembro de 2013.

Profª Drª Ana Maria Di Renzo.  
**Pró-Reitora de Ensino e Graduação**





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS  
SUPERVISÃO CENTRAL DE BIBLIOTECAS E BOLSAS DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA



**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO TUTOR**

Eu-----, declaro:

1. que assumo o compromisso de dedicar 20 horas semanais ao desenvolvimento das atividades inerentes ao Programa de Tutoria, sob a orientação do Professor.
2. que no período de vigência da presente bolsa, me dedicarei exclusivamente às atividades do Programa de Tutoria, sem prejuízos às outras atividades discentes regulares.

Por ser verdade firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*CAMPUS*

dia

mês

ano



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS  
SUPERVISÃO CENTRAL DE BIBLIOTECAS E BOLSAS DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA



**ANEXO III**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**RELATÓRIO FINAL**

Construa um texto dissertativo (Professor e Tutor) que abranja os seguintes tópicos:

- ✓ informações sobre o andamento da proposta;
- ✓ objetivos alcançados;
- ✓ estratégias utilizadas para alcançar os objetivos;
- ✓ dificuldades encontradas para o desenvolvimento da proposta;
- ✓ sugestões de melhorias para o desenvolvimento do Programa Tutoria.

---

**Assinatura do Professor**

---

**Assinatura do Aluno Tutor**

---

**Assinatura do Coordenador do Curso**





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS  
SUPERVISÃO CENTRAL DE BIBLIOTECAS E BOLSAS DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA



ANEXO IV

PROPOSTA DE TRABALHO PARA O PROGRAMA TUTORIA

<b>Professor (a) responsável pela proposta:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>SSP</b>
<b>Telefone:</b>		
<b>Unidade de Lotação:</b>		
<b>Endereço completo:</b>		
<b>CEP:</b>		
<b>e-mail:</b>		
<b>Link para <i>Currículo Lattes</i>:</b>		
<b>Título da Proposta:</b>		
<b>Número de alunos Tutores (    ) bolsistas (    ) voluntário</b>		
<b>Conteúdos a serem desenvolvidos:</b>		
<b>Benefícios esperados:</b>		
<b>Cronograma Geral:</b>		
<b>Outras informações relevantes (quando aplicável):</b>		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2013.

\_\_\_\_\_  
Professor Responsável